

## **EDITAL Nº14/2021**

Torna-se público, que por despacho do Sr. Vereador do Pelouro datado de 06/01/2021, fica pelo presente notificado o Sr. Alexandre Henri Jean Vacquier, residente em Sítio das Pereirinhas, Cx. P. 1497-G, 8800-117 Luz de Tavira, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 11 da secção T, sito na Cabeça, da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, e verificando-se a conformação das obras executadas sem licença administrativa com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis, conforme decorre da fundamentação de facto e de direito constante na informação técnica em anexo (n.º 11340 de 10/12/2020), de que é intenção desta Autarquia ordenar a demolição/remoção dos elementos construídos e/ou implantados, nomeadamente, construção de várias edificações e colocação de contentor para uso urbano, por forma a repor o prédio na situação em que se encontrava antes da execução das obras.-----Faço ao exposto fica ainda notificado de que dispõe do prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da afixação do presente edital, para se pronunciar, querendo, sobre esta intenção, conforme estipulado no nº 3 do artigo 106º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual.-----O respetivo processo de obras, com a referência 08056, poderá ser consultado nas instalações do Balcão Único do Município de Olhão, dentro do seu horário de funcionamento. Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. ------Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio. -----Olhão, 22 de fevereiro de 2021

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Antonio Miguel Vantone Ving

Documento assinado digitalmente

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 23 de fevereiro 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de

Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA RODRIGUES
Dados: 2021.02.23 13:40:40 Z

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues